

Lei nº 24 de 26 de agosto de 1977

"Autoriza abertura de crédito especial até o limite de Cr\$ 284.500,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros).

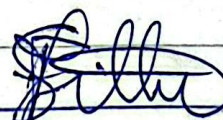
A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial até o limite de Cr\$ 284.500,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), para cobrir as despesas de desapropriação dos imóveis situados nas quadras quarenta (40) e quarenta e um (41) do loteamento de Alvorada do Norte, no local onde será edificada a Escola Polivalente com recursos da Geo-Econômica.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete (1977)


Secretário


Prefeito Municipal.